



Estado de Santa Catarina
Governo Municipal de Vargeão

DECRETO Nº 129/2021

Vargeão, SC, 19 de agosto de 2021.

**NOMEIA E EMPOSSA OS MEMBROS DO
CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL
DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL -
FMHIS.**

VOLMIR FELIPE, Prefeito Municipal de Vargeão, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados e empossados os membros, para compor o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social - FMHIS do Município de Vargeão, Estado de Santa Catarina, criado pela Lei nº 1370/2007, conforme segue:

I – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

- a. **Secretaria Municipal de Assistência Social;**
Titular – Aline Dendena
Suplente – Maridalva Colpani
- b. **Secretaria Municipal de Saúde;**
Titular – Sônia Maria Bonan
Suplente – Viviane Volpato Zardinello
- c. **Secretaria Municipal de Administração e Fazenda;**
Titular – Maicon Berté
Suplente – Giovani Luiz Wilmsen
- d. **Secretaria Municipal de Educação e Esportes;**
Titular – Ana Paula Berté
Suplente – Ana Alice Bocalon
- e. **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;**
Titular – Marciano dos Santos
Suplente – Maria de Lourdes Gugel

II- REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL:

- Titular - Mariaelena Marini Ribeiro
Suplente – Luiz Adelmo Miguel Romani





Estado de Santa Catarina

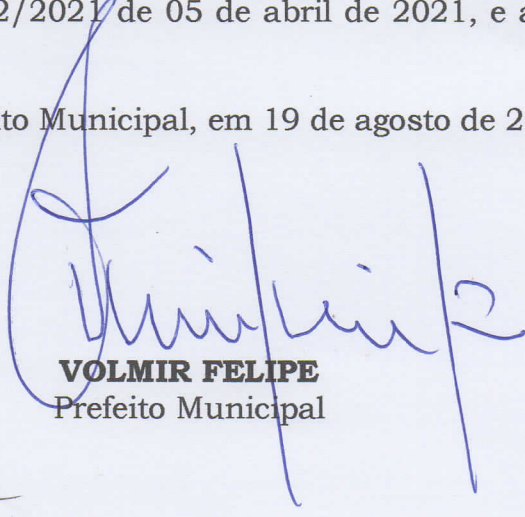
Governo Municipal de Vargeão

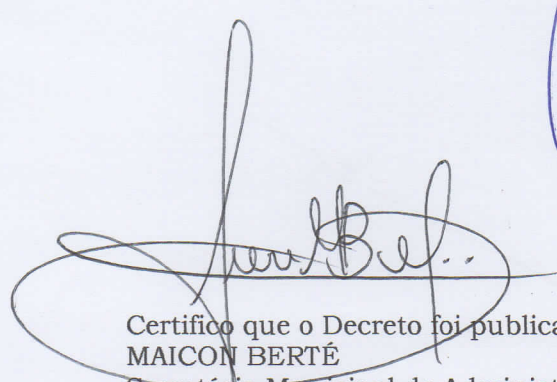
III- REPRESENTANTES DE ENTIDADES SOCIAIS / MOVIMENTOS POPULARES:

- a. **Sindicato dos Trabalhadores Rurais;**
Titular – Albertina Bozzetti Bertotto
Suplente – Joacir Piovezani
- b. **Associação Comercial, Industrial e Agropecuária de Vargeão - ACIVA;**
Titular – Josana Gubert
Suplente – Sidimara Paglia
- c. **Clube de Mães;**
Titular – Ivanita Maria Simonato
Suplente – Rosa Lourdes Pierog
- d. **Associação Hospitalar de Vargeão;**
Titular – Darlei Bonai
Suplente – João Moretto
- e. **Grupo da Terceira Idade;**
Titular – Dalvaci Carmen Piovezani dos Santos
Suplente – Lúcia Pedron Bonan
- f. **Rep. Cooperativa Agroindustrial Folha Verde;**
Titular – Valdir Antunes da Cruz
Suplente – Maria Marlene de Ramos Cristófoli

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando o Decreto nº 062/2021 de 05 de abril de 2021, e as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 19 de agosto de 2021.


VOLMIR FELIPE
Prefeito Municipal


Certifico que o Decreto foi publicado em data supra
MAICON BERTÉ
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

